

QUADRO I

PONTUAÇÃO/EXERCÍCIO PROFISSIONAL PARA TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE

EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço prestado (setor público, empresa privada, autônomo ou prestador de serviço) no <u>cargo pleiteado</u> - 1,0 ponto por mês completo até o limite de 30 (trinta) meses. *Serão considerados, para efeito de pontuação, os meses a partir de 01/01/2018.	30 pontos
TOTAL	30 PONTOS

QUADRO II

PONTUAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR CURSO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio completo (Diploma + Histórico)	20	01	20
Curso de Formação em serviço oferecido por órgãos públicos, que são: Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, Formação pela Escola – FNDE e outros, com carga horária igual ou superior a 40 horas, realizados a partir de 2020, reconhecidos pelo MEC.	20	01	20
Curso de Formação Continuada ofertados por órgãos Públicos e/ou privados com carga horária igual ou superior a 30 horas, realizados a partir do ano de 2020.	15	01	15
Curso específico do cargo pleiteado ou na área da Educação, com duração de 10 a 20 horas, realizados a partir de 2020 em Instituição Pública e/ou privada.	10	01	10
Curso de Formação de Primeiros Socorros, concluído a partir de 2020, com carga horária mínima de 03 (três) horas, conforme Lei Federal 13.722/2018.	05	01	05
TOTAL DE PONTOS:			70 PONTOS

QUADRO III

PONTUAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

DESCRIÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR CURSO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Graduação na área da educação (Diploma + Histórico)	20	01	20
Curso de Formação em serviço oferecido por órgãos públicos, que são: Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, Formação pela Escola – FNDE, Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Agrinho, Ação Alfa, e outros, com carga horária igual ou superior a 40 horas, realizados a partir de 2020, reconhecidos pelo MEC.	15	01	15
Curso de Formação Continuada, na área da educação, ofertados por órgãos Públicos e/ou privados com carga horária igual ou superior a 30 horas, realizados a partir do ano de 2020.	10	01	10
Curso específico do cargo pleiteado ou na área da educação, com duração de 10 a 20 horas, realizados a partir de 2020 em Instituição Pública e/ou privada.	10	02	20
Curso de Formação de Primeiros Socorros, concluído a partir de 2020, com carga horária mínima de 03 (três) horas, conforme Lei Federal 13.722/2018.	05	01	05
TOTAL DE PONTOS:			70 PONTOS

QUADRO IV

PONTUAÇÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PARA PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR CURSO	QUANT. MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Educação ou na área de conhecimento da licenciatura plena, inerentes ao cargo/função. (Diploma + Histórico)	20	01	20
Pós Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação ou na área de conhecimento da licenciatura plena, inerentes ao cargo/função. (Diploma + Histórico)	15	01	15
Pós Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação ou na área de conhecimento da licenciatura plena, inerentes ao cargo/função. (Diploma + Histórico)	10	01	10
Curso de Formação no cargo pleiteado, oferecidos por empresas privadas ou órgãos públicos que são: Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, AVA – CEFOP, AVA – MEC, com carga horária mínima de 18h, realizados a partir de 2020.	05	04	20
Curso de Formação de Primeiros Socorros, concluídos a partir de 2020, com carga horária mínima de 03 (três) horas, conforme Lei Federal 13.722/2018.	05	01	05
TOTAL			70 PONTOS



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2025

NÍVEL FUNDAMENTAL

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO

PRETENDIDO

COM

CÓDIGO:

PCD: () SIM () NÃO QUAL? _____ Sexo: M () F ()

Nome Completo: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone(s): _____ Data Nasc.: ____/____/____

Cidade Nasc.: _____ UF: _____

RG: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

EXERCÍCIO PROFISSIONAL - 30 PONTOS

EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DECLARADA
Tempo de serviço prestado (setor público, empresa privada, autônomo ou prestador de serviço) no <u>cargo pleiteado</u> - 1,0 ponto por mês completo até o limite de 30 (trinta) meses. *Serão considerados, para efeito de pontuação, os meses a partir de 01/01/2018.	30 pontos	
TOTAL	30 PONTOS	

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 70 PONTOS

DESCRIÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR CURSO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DECLARADA
Ensino Médio completo (Diploma + Histórico)	20	01	20	
Curso de Formação em serviço oferecido por órgãos públicos, que são: Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, Formação pela Escola - FNDE e outros, com carga horária igual ou superior a 40 horas, realizados a partir de 2020, reconhecidos pelo MEC.	20	01	20	
Curso de Formação Continuada ofertados por órgãos Públicos e/ou privados com carga horária igual ou superior a 30 horas, realizados a partir do ano de 2020.	15	01	15	
Curso específico do cargo pleiteado ou na área da Educação, com duração de 10 a 20 horas, realizados a partir de 2020 em Instituição Pública e/ou privada.	10	01	10	
Curso de Formação de Primeiros Socorros, concluído a partir de 2020, com carga horária mínima de 03 (três) horas, conforme Lei Federal 13.722/2018.	05	01	05	
TOTAL DE PONTOS:			70 PONTOS	



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como estar ciente e concordar com todo o regramento estabelecido no Edital nº 012/2025, assumindo total responsabilidade pelos dados registrados nesta ficha e que estou ciente que deverei manter atualizadas as informações aqui prestadas.

Ibiraçu /ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura candidato

ASS. DO SERVIDOR CONFERENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ESTADO DO ESPÍRITO
SANTOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2025**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME DO CANDIDATO _____

PONTUAÇÃO DECLARADA _____ CARGO: _____

ASS. DO SERVIDOR CONFERENTE: _____

PCI Concursos



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

ANEXO II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2025

NÍVEL MÉDIO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO

PRETENDIDO

COM

CÓDIGO:

PCD: () SIM () NÃO QUAL? _____ Sexo: M () F ()

Nome Completo: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone(s): _____ Data Nasc.: ____/____/____

Cidade Nasc.: _____ UF: _____

RG: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

EXERCÍCIO PROFISSIONAL - 30 PONTOS

EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DECLARADA
Tempo de serviço prestado (setor público, empresa privada, autônomo ou prestador de serviço) no <u>cargo pleiteado</u> - 1,0 ponto por mês completo até o limite de 30 (trinta) meses. *Serão considerados, para efeito de pontuação, os meses a partir de 01/01/2018.	30 pontos	
TOTAL	30 PONTOS	

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 70 PONTOS

DESCRIÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR CURSO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DECLARADA
Curso de Graduação na área da educação (Diploma + Histórico)	20	01	20	
Curso de Formação em serviço oferecido por órgãos públicos, que são: Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, Formação pela Escola – FNDE, Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Agrinho, Ação Alfa, e outros, com carga horária igual ou superior a 40 horas, realizados a partir de 2020, reconhecidos pelo MEC.	15	01	15	
Curso de Formação Continuada, na área da educação, ofertados por órgãos Públicos e/ou privados com carga horária igual ou superior a 30 horas, realizados a partir do ano de 2020.	10	01	10	
Curso específico do cargo pleiteado ou na área da educação, com duração de 10 a 20 horas, realizados a partir de 2020 em Instituição Pública e/ou privada.	10	02	20	
Curso de Formação de Primeiros Socorros, concluído a partir de 2020, com carga horária mínima de 03 (três) horas, conforme Lei Federal 13.722/2018.	05	01	05	
TOTAL DE PONTOS:			70 PONTOS	



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como estar ciente e concordar com todo o regramento estabelecido no Edital nº 012/2025, assumindo total responsabilidade pelos dados registrados nesta ficha e que estou ciente que deverei manter atualizadas as informações aqui prestadas.

Ibiraçu /ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura candidato

ASS. DO SERVIDOR CONFERENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ESTADO DO ESPÍRITO
SANTOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2025**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME DO CANDIDATO _____

PONTUAÇÃO DECLARADA _____ CARGO: _____

ASS. DO SERVIDOR CONFERENTE: _____

PCI Concursos



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2025

NÍVEL SUPERIOR

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO

PRETENDIDO

COM

CÓDIGO:

PCD: () SIM () NÃO QUAL? _____ Sexo: M () F ()

Nome Completo: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone(s): _____ Data Nasc.: ____/____/____

Cidade Nasc.: _____ UF: _____

RG: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

EXERCÍCIO PROFISSIONAL - 30 PONTOS

EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DECLARADA
Tempo de serviço prestado (setor público, empresa privada, autônomo ou prestador de serviço) no <u>cargo pleiteado</u> - 1,0 ponto por mês completo até o limite de 30 (trinta) meses. *Serão considerados, para efeito de pontuação, os meses a partir de 01/01/2018.	30 pontos	
TOTAL	30 PONTOS	

PCI Concursos

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – 70 PONTOS

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR CURSO	QUANT. MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DECLARADA
Pós Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Educação ou na área de conhecimento da licenciatura plena, inerentes ao cargo/função. (Diploma + Histórico)	20	01	20	
Pós Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação ou na área de conhecimento da licenciatura plena, inerentes ao cargo/função. (Diploma + Histórico)	15	01	15	
Pós Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação ou na área de conhecimento da licenciatura plena, inerentes ao cargo/função. (Diploma + Histórico)	10	01	10	
Curso de Formação no cargo pleiteado, oferecidos por empresas privadas ou órgãos públicos que são: Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, AVA – CEFOPE, AVA – MEC, com carga horária mínima de 18h, realizados a partir de 2020.	05	04	20	
Curso de Formação de Primeiros Socorros, concluídos a partir de 2020, com carga horária mínima de 03 (três) horas, conforme Lei Federal 13.722/2018.	05	01	05	
TOTAL			70 PONTOS	

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como estar ciente e concordar com todo o regimento estabelecido no Edital nº 012/2025, assumindo total responsabilidade pelos dados registrados nesta ficha e que estou ciente que deverei manter atualizadas as informações aqui prestadas.

Ibirapu /ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura candidato

ASS. DO SERVIDOR CONFERENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPU – ESTADO DO ESPÍRITO
SANTOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2025**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME DO CANDIDATO _____

PONTUAÇÃO DECLARADA _____ CARGO: _____

ASS. DO SERVIDOR CONFERENTE: _____

PORTARIA Nº 26.924/2025

**CONSTITUI COMISSÃO AVALIADORA
DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, em especial, com o inciso VI do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a realização de processo seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado n.º **012/2025** da Secretaria Municipal de Educação, os Servidores Municipais:

- **AMANDA BORTOLINI FERNANDES**
- **CAROLINE RESENDE MARTINS**
- **LUBIESKA MARIA DE CARLI TORRI**
- **LUCIANA LOMBARDI BOSI**
- **MARIZA APARECIDA NUNES SFALSIN**
- **SCHEILA BITARÃES PEREIRA**
- **MARGARETE MONTOVANI**
- **NAYARA PORTO CAO SALVADOR**
- **DANIELLI TOFOLI DE ALMEIDA BRITO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 15 de julho de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 15
de julho de 2025.**